

ENTRADA

12 SET. 2023

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

APROVADO
À Secretaria para providências

13 SET. 2023

1º Secretário

REQUERIMENTO N° _____, de 30 de agosto de 2023.

001537

Requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, a implantação Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN, na cidade de Monte Santo/TO.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, **requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, a implantação Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN, na cidade de Monte Santo/TO.**

JUSTIFICATIVA

O Detran, aborda sobre questões sobre trânsito que fazem parte do dia a dia de todos e que envolvem mais do que assuntos relacionados a automóveis e motos. O foco principal é desenvolver atividades que promovam ordem e segurança nas vias públicas.

As competências dos Detran são descritas no art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

Sendo assim, compete ao Detran, promover educação para o trânsito, planejar, coordenar, executar e controlar ações relacionadas à habilitação de condutores, documentação e serviços para veículos.

Entre suas principais funções, o Detran presta serviços à sociedade civil referentes a informações sobre direitos e transações de veículos, emissões e renovações de CNHs (Carteiras Nacionais de Habilitação), além de controle de multas de trânsito, entre outras atividades.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br